



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 725/07 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

“Denomina oficialmente como
“Complexo de Saúde Vovó Edezia”, o
Posto de Saúde do Povoado de
Pindorama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Complexo de Saúde Vovó Edezia, o Posto de Saúde do Povoado de Pindorama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 26 de outubro de 2007.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na forma
da Lei e no lugar de Costume.

EM 26 / 10 / 07

